

PORTARIA NORMATIVA Nº 029-2006/DIASS

Institui o Programa de Educação
Continuada em Auditoria do IPASGO e
estabelece normas de funcionamento.

O Diretor de Assistência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO -, no uso de atribuições legais e;

Considerando a necessidade de atualização permanente dos critérios de auditoria adotados pelo IPASGO, frente às mudanças impostas à administração pública, com vistas à melhoria no atendimento aos clientes do plano IPASGO Saúde, dando uniformidade às atividades desenvolvidas pelos auditores;

Considerando a necessidade de racionalização na utilização dos recursos disponibilizados para a prestação à assistência à saúde dos beneficiados e dependentes do Plano IPASGO Saúde e;

Considerando ainda, a necessidade de cumprimento às normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art.1º-Fica instituído o Programa de Educação Continuada em Auditoria, no âmbito do IPASGO, para os auditores da área de Medicina Social, e seus programas.

Art.2º-A ausência nas aulas realizadas pelo Programa caracterizará desinteresse do auditor, o que implicará, além do corte do ponto, a adoção de outras sanções administrativas cabíveis.

Art.3º-O curso tem programação regular, com aulas mensais previstas para a penúltima 4ª (quarta) feira do mês, no horário das 19 às 21:30 hs, para auditores de terapias complementares e demais profissionais da Gerência de Medicina Social - GEMS

Parágrafo único: Quando o dia programado no calendário de aulas for considerado feriado ou ponto facultativo, a aula prevista para aquele dia será transferida, automaticamente para a quarta-feira seguinte.

Art.4º-A temática das aulas será previamente definida pela Gerência de Medicina Social - GEMS e Diretoria de Assistência - DIASS, considerando, inclusive, sugestões recebidas dos auditores para discussão de temas de interesse dos estudos desenvolvidos.

Art.5º-Esta Portaria Normativa entra em vigor nesta data.

GABINETE DO DIRETOR DE ASSISTÊNCIA DO IPASGO, em Goiânia, aos 09 dias do mês de novembro de 2006.

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência